



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

14-1-74

RESOLUÇÃO Nº 2.147, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1973

Aprova o Projeto "Lumen", destinado à qualificação de professores leigos e custeados com recursos de Salário Educação Quota Federal.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, nos termos de inciso IX, do Art. 1º, da Lei Estadual nº 4.240, de 9/11/62 e tendo em vista o que consta do Proc. nº CNE-459/73, resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto "Lumen", destinado à qualificação de professores leigos e custeados com recursos de Salário Educação Quota Federal, cujos quadros de detalhamento, metas, justificativas, cronogramas e outros passam a fazer parte integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução, homologada pelo Senhor Secretário de Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 7 dias do mês de dezembro de 1973.

Antonio José de Oliveira
Antonio José de Oliveira

Djalma Silva

Delson Leão

Mozart Barbosa Filho

Maria Cavalcante Martinelli

Maria Lucy Ferreira

Pe. Otto da Fonseca

- Presidente
- Relator
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro
- Membro